



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2716, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

01 - CAMARA MUNICIPAL	
Câmara Municipal	
3132 - 01010012.01 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
01 - Gabinete	
3113 - 03070202.02 - Obrigações Patronais..	R\$ 2.000,00
03 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO	
01 - Secretaria	
3113 - 03070212.03 - Obrigações Patronais..	R\$ 2.000,00
05 - Seção de Transporte e Oficina	
3120 - 03070212.03 - Material de Consumo...	R\$ 5.000,00
04 - DIVISAO DE FINANÇAS	
01 - Seção de Tributação	
3120 - 03080302.04 - Material de Consumo...	R\$ 1.000,00
05 - DIVISAO DE OBRAS	
01 - Seção de Obras	
3120 - 03070212.05 - Material de Consumo...	R\$ 7.000,00
4110 - 16885341.20 - Implantação de Obras..	R\$ 30.000,00
06 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 - Planejamento Urbano	
3120 - 10589232.06 - Material de Consumo...	R\$ 2.000,00
3132 - 10589232.06 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
04 - Iluminação Pública	
3132 - 10603272.06 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.000,00
Total.....	R\$ 83.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Câmara Municipal de Pompéia
20 DEZ 1999
Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2716/99

01 - CAMARA MUNICIPAL	
01 - Câmara Municipal	
3192 - 01010012.01 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 2.000,00
05 - DIVISÃO DE OBRAS	
01 - Seção de Obras	
4110 - 10573161.10 - Constr.de Casas Populares - Projeto Embrião.....	R\$ 40.000,00
07 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 - Transf.p/Fundo Manutenção do Ensino Fundamental	
3222 - 08421882.07 - Transferência a Estados e/ou Distrito Federal.....	R\$ 41.000,00

Total.....	R\$ 83.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1999.


 JORGE TAMURA
 PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


 HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 DIRETORA DE SECRETARIA